



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 69, DE 29 DE JANEIRO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a atribuição prevista no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a interrupção de férias da servidora Gleice Oliveira Portes Crizóstimo, matrícula S018907, no dia 3 de julho de 2007, constante da Portaria/SGP nº 335, de 12/7/2007, publicada no Boletim de Serviço de 13/7/2007.

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA